



DECRETO Nº 249/2025

Súmula: Exonera servidores em razão de aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 11/08/2025, em razão de aposentadoria, as servidoras:

Claudete Maria Alves de Freitas, CPF nº ***.693.729-**, do cargo de Professora, matrículas nº 46-9 e 581-9;

Ivone Leoncio de Souza Leite, CPF nº ***.083.689-**, do cargo de professora, matrículas nº 588-6 e 90-6;

Art. 2º - Fica declarado vago, o respectivo cargo ocupado pelas servidoras mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 11 de agosto de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito